

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: Atualização do Balanço Hídrico do Noroeste de MG
Proponente (Executor): Agência Peixe Vivo - CNPJ: 09.226.288/0001-91
Valor do projeto: R\$ 259.529,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Ente pagador: Kinross Brasil Mineração - Paracatu.
Número do Inquérito Civil: 0470.06.000017-2 e 0470.10.000017-8
Data de assinatura do Termo de Compromisso: 7 de julho de 2020
Período de Execução: 12/04/2021 a 12/09/2023 (29 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto "Atualização do Balanço Hídrico do Noroeste de MG". Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea "f" e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Agência Peixe Vivo para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de estabelecer as bases técnicas para aprimoramento da gestão integrada de recursos hídricos no Noroeste de Mineiro, com prazo estimado de conclusão em 24 (vinte e quatro) meses.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 7 de julho de 2020.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)², com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº 0470.06.000017-2 e 0470.10.000017-8, tendo o recurso sido recebido em 11 de março de 2021.

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das visitas técnicas realizadas ao longo da execução do projeto, da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e dos Relatórios Parciais e Final apresentados pelo Compromissário.

A partir destes documentos e das visitas, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização correta dos valores e execução das obrigações.

Por fim, no que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os



mesmos, quais sejam, as visitas técnicas, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que a relação entre a demanda e a disponibilidade hídrica favorece a avaliação sobre eventuais limitações na capacidade de uso dos recursos hídricos e de seus eventuais conflitos. No caso presente, a região Noroeste tem vivenciado uma expansão da agricultura irrigada, o que traz preocupação acerca da disponibilidade hídrica local. Nesse sentido, o balanço hídrico atualizado viabiliza o estabelecimento de diretrizes para a implementação das políticas públicas para a região, resultando em ganhos ambientais, econômicos e sociais para a população.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases e atividades provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividades
Adequação da sala de estagiários - Infraestrutura	Aquisição de mobiliário
	Aquisição de computadores desktop
Atualização da Demanda de Recursos Hídricos na região do projeto	Conclusão dos processos de outorga
Monitoramento de vazão	Aquisição da estação de monitoramento
	Instalação da estação de monitoramento
	Monitoramento de vazão
Balanço Hídrico	Realização do balanço hídrico

A execução das atividades teve início em 12 de abril de 2021, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Fase 1 - Adequação da sala de estagiários - Infraestrutura

Para realizar o balanço hídrico proposto, foi necessária a contratação de uma equipe de estagiários para atuar junto à instituição proponente na análise dos processos de outorga. Nesse sentido, para assegurar a realização do objetivo final, foi necessário adequar o espaço de trabalho disponibilizado pela SEMAD e pelo IGAM por meio da instalação de cabos, pontos de energia e internet. Inicialmente seriam acomodadas 5 (cinco) novas estações de trabalho, contudo, em razão do bom uso do recurso, foi possível adquirir e instalar 6 (seis) novas estações no local. Do mesmo modo, 9 (nove) computadores desktop foram comprados para



uso no projeto para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo I.

3.1.2. Fase 2 - Atualização da Demanda de Recursos Hídricos na região do projeto

Para a atualização da demanda de recursos hídricos, foi montada uma equipe de apoio composta por 08 (oito) estagiários de graduação de nível superior ou de pós-graduação na área de meio ambiente para auxiliar a equipe técnica da Unidade Regional de Gestão das Águas do Noroeste – Urga Nor na análise dos processos de outorga.

Nesse sentido, foram estabelecidos os planos de trabalho dos estagiários, que atuaram sob a coordenação de profissionais da Agência Peixe Vivo em parceria com servidores dos órgãos. Assim, a atuação da equipe do projeto consistiu na captação de água em cursos hídricos (rios, lagoas naturais etc.), análise de: i) autorização para perfuração de poço tubular profundo, ii) outorga para captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; iii) Reconsideração e recursos administrativos; iv) formalização e publicação de processos de outorga. Todo trabalho desenvolvido no escopo do projeto foi de suporte técnico para embasar a decisão final, que competia aos servidores atuantes e que, ao final, era publicado pelos órgãos competentes.

Como resultado, esperava-se concluir até 1.800 processos de outorga, número de que foi amplamente superado, uma vez que a equipe responsável analisou um total de mais 2.770 processos de outorga no âmbito do Projeto Estadual de Unidades Regionais de Gestão das Águas. Este resultado é consequência direta da alteração da atividade de instalação da estação telemétrica, uma vez que o recurso que deixou de ser utilizado para compra do equipamento foi remanejado para assegurar a contratação dos estagiários por mais 10 (dez) meses, sendo que, deste período, 5 (cinco) meses foram de prorrogação do prazo projeto (Ofício 074/2022 - Anexo II-A).

Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo II.

3.1.3. Monitoramento de vazão

O objetivo inicial desta fase era a aquisição de uma estação telemétrica para aferição da vazão dos principais corpos hídricos da região, aferindo, assim, a disponibilidade hídrica local. Contudo, esta meta precisou ser alterada em razão do aumento do custo deste produto desde a triagem do projeto até o recebimento do recurso (aproximadamente 1 ano de diferença). Por esse motivo, foi solicitada alteração de rubrica da aquisição de estação de monitoramento para a manutenção de contratos de estagiários para ampliação dos cadastros de processos de outorga da região, o que foi autorizado pela equipe multidisciplinar por meio do ofício 074/2022 (Anexo II-A).

3.1.4. Balanço Hídrico



Tendo sido inviável a aquisição e instalação da estação de monitoramento telemétrico, o executor propôs que a avaliação da disponibilidade hídrica fosse feita com base nos dados da estação já existente "42690001 - Porto Da Extrema".

No entanto, devido à ausência de dados completos para os anos de 2021 e 2022, e à limitação das informações disponíveis em 2023, a estação Porto da Extrema não pôde ser utilizada para a construção do estudo, conforme o planejamento inicial.

Apesar disso, todas as demais estações mencionadas nos relatórios e etapas anteriores foram utilizadas normalmente, sem que houvesse impacto nos resultados do balanço hídrico. Assim, com a colaboração e disponibilidade da Rede Hidrometeorológica Nacional, foi possível dar continuidade ao trabalho realizado na URGANOR referente ao balanço hídrico do Noroeste de Minas. A partir das informações obtidas, foram estabelecidas as vazões de referência (Q7,10), permitindo avançar na compreensão do comportamento hídrico da região.

Além disso, a implementação do MIRA possibilitou a coleta telemétrica dos dados de monitoramento, ampliando a precisão e a compreensão sobre a disponibilidade hídrica na região, o que contribuiu significativamente para a análise e consolidação do balanço hídrico do Noroeste de Minas.

Diante do exposto, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos regularmente, dentro do prazo proposto para execução do projeto e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo III.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 259.529,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos Inquéritos Cíveis nº 0470.06.000017-2 e 0470.10.000017-8.

A Agência Peixe Vivo recebeu o valor referente ao projeto em 11 de março de 2021 e o montante foi aplicado nesta mesma data. Dessa forma, considerando que o rendimento auferido ao longo da execução do projeto foi de R\$ 25.455,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), considera-se a receita total do projeto foi de R\$ 284.984,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes³.

3.2.1. Pessoal

³ O projeto não registrou gastos referentes a Despesas indiretas, Encargos Sociais, Despesas Gerais, Eventos ou Comunicação.



Relativamente à equipe atuante no projeto, foram gastos R\$ 160.597,45 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) com pagamento de bolsas no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais) para os bolsistas do projeto. Ressalta-se que inicialmente havia 8 (oito) bolsistas, porém, aproximando-se do término do projeto e da conclusão da meta, essa quantidade foi reduzida para 6 (seis) e depois para 4 (quatro).

3.2.2. Materiais e Equipamentos

Já no âmbito dos materiais e equipamentos, foram gastos R\$ 50.431,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais) para pagamento dos computadores, monitores, teclados, memórias, sistemas operacionais e dos móveis adquiridos para acomodação dos 9 (nove) estagiários na sala de trabalho.

3.2.3. Impostos e tarifas

Ao longo dos 29 (vinte e nove) meses de execução do projeto foram gastos R\$ 592,26 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) com o pagamento de impostos e tarifas bancárias.

3.2.4. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas com o projeto, obtém-se o montante total de R\$ 211.620,71 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 73.363,92 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Após consulta ao Ministério Público, o referido valor foi destinado para execução da fase II deste mesmo projeto, conforme anexo IV deste parecer, sendo que para fins de lançamento na plataforma, o referido montante foi lançado como pagamento na rubrica de **impostos e tarifas**, de modo que o extrato financeiro final consta zerado no sistema.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, e os valores remanescentes já foram devidamente destinados conforme determinação do Ministério Público, nos termos da cláusula décima terceira. Assim, o anexo V demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. *Observância da legislação nacional*

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade, tendo sido apresentados os documentos fiscais contábeis adequados para regulamentar a prestação do serviço. Do mesmo modo, no que toca à contratação da equipe, os bolsistas atuantes no projeto foram pagos de acordo com as normativas que regem a atuação da Agência Peixe Vivo enquanto uma organização do terceiro setor e com a Lei de



Estágio. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas dentro do prazo estipulado e com correções feitas a prazo, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas, nos termos das alterações solicitadas e aprovadas pela equipe multidisciplinar. No âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025

Anna Beatriz Abreu Oloni

Anna Beatriz Abreu Oloni
Gerente de Projetos – Plataforma Semente
CeMAIS

Nilton Ribeiro Luz Junior

Nilton Ribeiro Luz Junior
Coordenador Financeiro – Plataforma Semente
CeMAIS



Paula Grandi Leão Coelho
Coordenadora Técnica – Plataforma Semente
CeMAIS



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

parecer final - atualizacao do balanço hidrico do noroeste de mg.docx.pdf

Documento número #1c9af7e2-4d7f-4fbc-aa71-ab6bb9c4dbb5

Hash do documento original (SHA256): 6d7d840325f461c27488f776eb2408f508039bccb5ded6a2b10aceec6b660ea1

Assinaturas

- ✓

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou em 10 dez 2025 às 12:31:21



Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou em 10 dez 2025 às 15:35:16



Paula Grandi Leão Coelho
- ✓

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou em 13 dez 2025 às 18:48:50



Nilton Ribeiro Luz Junior

Log

- 10 dez 2025, 12:29:48

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 1c9af7e2-4d7f-4fbc-aa71-ab6bb9c4dbb5. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (12:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 dez 2025, 12:30:55

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2026 (18:46).
- 10 dez 2025, 12:30:55

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e .

- 10 dez 2025, 12:30:55 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 10 dez 2025, 12:30:55 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
- 10 dez 2025, 12:31:21 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2025, 15:35:16 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c50fd(...), vide anexo manuscript_10 dez 2025, 15-30-54.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2025, 18:48:50 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...), vide anexo manuscript_13 dez 2025, 18-48-28.png. IP: 179.0.73.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -44.0467456. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2025, 18:48:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c9af7e2-4d7f-4fbc-aa71-ab6bb9c4dbb5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c9af7e2-4d7f-4fbc-aa71-ab6bb9c4dbb5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 10 dez 2025 às 12:31:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 10 dez 2025 às 15:35:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c50fd(...)



Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_10 dez 2025, 15-30-54.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 13 dez 2025 às 18:48:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_13 dez 2025, 18-48-28.png